



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 007 – Condado - PB, Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026.

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vice-Prefeito

ÍTALO ROMANO BEZERRA PAIXÃO
Chefe de Gabinete

LUCIANA LEITE FERNANDES PEREIRA
Secretária de Planejamento

ALEXANDRE SANTOS ARAÚJO
Secretário de Administração

JEAN ARAÚJO DE ALMEIDA
Secretário de Esportes e Lazer

CARLOS HENRIQUE DA N. L. DE ARAÚJO
Secretário de Obras

JOSÉ ZEZITO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

CLAUBER DIEGO B. DE ALMEIDA
Secretário de Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO
Secretária de Finanças

MARIA APARECIDA W. M. CAETANO
Secretária de Cultura

VANDERLUCIA VIEIRA S. FELIPE DA COSTA
Secretária de Educação

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 008/2026

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Ação e Promoção Social do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 208/2001.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para o cargo de agente político de Secretária de Ação e Promoção e Social do Município de Condado, a Senhora Ivoneide Araújo Bezerra, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 519.059.654-00, até o ulterior de deliberação.

Art. 2º – O agente político nomeada também responderá pelas atribuições da Secretaria Finanças, até o ulterior de deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 11 de Fevereiro de 2026.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 007 – Condado - PB, Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 009/2026

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Fernanda Larissa de Sá Henriques Santos que solicitou a implantação de 15% pela obtenção de grau de especialização em ensino,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica desde Município pela implantação da gratificação ora solicitada.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica autorizada a implantação de gratificação de especialização no valor de 15% sob os vencimentos da servidora Fernanda Larissa de Sá Henriques Santos matrícula 0000344 cargo Professora de Classe A III, lotação Secretaria de Educação.

Parágrafo Único – A gratificação que a servidora Fernanda Larissa de Sá Henriques Santos faz jus será implantada no contracheque do mês de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 11 de Fevereiro de 2026.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 010/2026

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Terezinha Leite Ramalho, datado de 07 de Fevereiro de 2025 que solicitou a incorporação de gratificação de função aos vencimentos.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica desde Município pela a incorporação de gratificação de função ora solicitada, conforme o Inciso do Artigo 1º da Lei Municipal nº 349/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica autorizada a incorporação de gratificação de função aos vencimentos no valor de 30% sob os vencimentos da servidora Terezinha Leite Ramalho matrícula 0000600 cargo Professora de Classe A III, lotação Secretaria de Educação.

Art. 2º – A gratificação de que se trata o art. Anterior terá a seguinte inscrição Gratificação Incorporada.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 11 de Fevereiro de 2026.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 007 – Condado - PB, Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 011/2026

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria de Jesus Barbosa de Sousa, datado de 02 de Fevereiro de 2026 que solicitou a incorporação de gratificação de função aos vencimentos.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica desde Município pela a incorporação de gratificação de função ora solicitada, conforme o Inciso do Artigo 1º da Lei Municipal nº 349/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica autorizada a incorporação de gratificação de função aos vencimentos no valor de 30% sob os vencimentos da servidora Maria de Jesus Barbosa de Sousa matrícula 0000582 cargo Agente Comunitário Classe B de Saúde, lotação Secretaria de Saúde.

Art. 2º – A gratificação de que se trata o art. Anterior terá a seguinte inscrição Gratificação Incorporada.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 11 de Fevereiro de 2026.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 012/2026

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Remulo Ferreira Queiroz, datado de 21 de Janeiro de 2025 que solicitou a incorporação de gratificação de função aos vencimentos.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica desde Município pela a incorporação de gratificação de função ora solicitada, conforme o Inciso do Artigo 1º da Lei Municipal nº 349/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica autorizada a incorporação de gratificação de função aos vencimentos no valor de 40% sob os vencimentos do servidor Remulo Ferreira Queiroz matrícula 0000017 Professor de Classe A III, lotação Secretaria de Educação, ressaltando que o mesmo já recebe uma gratificação de mesma natureza em percepção, assegurando apenas a diferença entre a vantagem incorporada e a gratificação de pagamento.

Art. 2º – A gratificação de que se trata o art. Anterior terá a seguinte inscrição Gratificação Incorporada.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 007 – Condado - PB, Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em
11 de Fevereiro de 2026.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
Prefeito Constitucional

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR